

JUÍZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL DE 1º, 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO – ELETRÔNICO, com prazo de 05 dias, extraído dos autos da ação de execução proposta por MAURO PADRON MACHIN em face de ANGELO SALVATORI PETROCELLI (Processo nº 0034032-22.2007.8.19.0021- antigo 2007.021.033823-7), na forma abaixo:

O Dr. RICARDO COIMBRA DA SILVA STARLING BARCELLOS, Juiz de Direito na Sexta Vara Cível da Cidade de Duque de Caxias, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente aos HERDEIROS E SUCESSORES DE ANGELO SALVATORI PETROCELLI, representado pela Curadoria Especial e ROGÉRIO CAVALCANTI VAN RYBROEK, de que no dia **20/09/2021**, às 12:00 horas, através do portal de leilões on-line do Leiloeiro Público Oficial JONAS RYMER (www.rymerleiloes.com.br), pelo Leiloeiro Público JONAS RYMER, serão apregoados e vendidos a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **23/09/2021**, no mesmo horário e portal de leilões, a quem mais der independente da avaliação, os direitos aquisitivos sobre os imóveis penhorados, às fls. 113 e 117, descritos e avaliados, às fls. 493/555, em 09/10/2020.

IMÓVEIS: 1) DIREITO E AÇÃO sobre a Sala 503 situada na Rua Lauro Muller, nº 116 - Botafogo, na Torre Rio Sul, com 133m². Valor total do direito e ação sobre o imóvel: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), correspondente a 506.329,11 UFIR'S, atualizado em **R\$ 1.876.101,26 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, cento e um reais e vinte e seis centavos)**. De acordo com o 3º Ofício do RI, o ref. imóvel, foreiro à União, encontra-se matriculado sob o nº 17.396 e registrado em nome de SASSE - Cia Nacional de Seguros Gerais, constando no R-21 Promessa de Venda a Angelo Salvatore Petrocelli e Rogério Cavalcanti Van Rybroek, casado pelo regime de separação total de bens com Tatiana Abelheira Van Rybroek e os seguintes gravames: 1) R-23: Arrolamento de 50% do imóvel, de acordo com o Ofício nº 49.234/2004- DERAT/RJO/Gabin da Delegacia da Receita Federal de Administração do Rio de Janeiro – do Ministério da Fazenda; 2) AV-24: Existência de distribuição de ação de execução, em trâmite na 39ª Vara Cível, processo nº 2008.001.110586-5, movida por Carlos Alberto da Fonseca Braz em face de Angelo Salvatore Petrocelli; 3) R-25: Penhora do direito e ação de 1/2 do imóvel, oriunda do presente feito; 4) R-26: Arresto do direito e ação, por determinação do Juízo de Direito da 12ª Vara Cível, extraída dos autos do processo nº 03775519-53.2012.8.19.0001, movido por Caixa Seguradora S/A em face de Angelo Salvatore Petrocelli, Rogério Cavalcanti Van Rybroek e Tatiana Abelheira Van Rybroek; 5) AV-27: Indisponibilidade por determinação do Juízo da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, extraída dos autos do processo nº 05147933920054025101; 6) R-28: Penhora do direito e ação por determinação do Juízo da 12ª Vara Cível, extraída dos autos do processo nº 0053385-45.2006.8.19.0001, movido por Caixa Seguradora S/A em face de Angelo Salvatore Petrocelli e outros; 7) R-29: Penhora do direito e ação por determinação do Juízo da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais, extraída dos autos do processo nº 0526145-57.2006.4.02.5101, movido por Fazenda Nacional em face

de Waterproof Comércio de Relógios Ltda e outros; 10) R-30: Penhora do direito e ação por determinação do Juízo da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais, extraída dos autos do processo nº 0026228-48.1997.4.02.5101, movida por União – Fazenda Nacional em face de Angelo Salvatore Petrocelli, Rogério Cavalcanti Van Rybroek e outro. De acordo com a Certidão de Elementos Cadastrais, o imóvel possui 133 m² de área edificada e conforme a certidão de Situação Fiscal, existem débitos de IPTU nos exercícios de 2003 a 2008 e de 2017 a 2021, no valor de R\$ 74.192,57, mais acréscimos legais (FRE 1508329-8). Conforme Certidão Positiva de Débito, emitida pelo Funesbom, o imóvel apresenta débitos relativos à Taxa de Serviços Estaduais de Prevenção e Extinção de Incêndios, no valor de R\$ 3.345,55, referentes aos exercícios de 2016 a 2020 (Nº CBMERJ: 639606-3). Conforme planilha fornecida pelo Administração da Torre do Rio Sul - TRSC, os débitos condominiais pendentes sobre a referida unidade equivalem, na data da expedição do presente edital, ao valor de R\$ 2.215.698,02. **2) DIREITO E AÇÃO sobre a sala 705, situada na Rua Lauro Muller, nº 116 – Botafogo, na Torre Rio Sul**, com 238m². Valor do direito e ação sobre o imóvel: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), correspondente a 646.976,09 UFIR'S, atualizado em **R\$ 2.397.240,50 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**. De acordo com o 3º Ofício do RI, o ref. imóvel, foreiro à União, encontra-se matriculado sob o nº 18.166 e registrado em nome de SASSE - Cia Nacional de Seguros Gerais, constando no R-21 Promessa de Venda a Angelo Salvatore Petrocelli e Rogério Cavalcanti Van Rybroek e os seguintes gravames: 1) AV-22: Averbação de Ajuizamento de Ação de Execução, por determinação do Juízo da 2ª Vara Cível Central, 2º Ofício Cível Central da Comarca de São Paulo – SP, extraída dos autos do processo nº 583.00.2007.125145-3/000000-000, movido por Timex Amazônia Comércio e Industria Ltda em face de Angelo Salvatore Petrocelli e outros; 2) R-23: Penhora do direito e ação oriunda do presente feito; 3) R-24: Arresto do direito e ação, por determinação do Juízo de Direito da 12ª Vara Cível, extraída dos autos do processo nº 03775519-53.2012.8.19.0001, movido por Caixa Seguradora S/A em face de Angelo Salvatore Petrocelli, Rogério Cavalcanti Van Rybroek e Tatiana Abelheira Van Rybroek; 4) AV-25: Indisponibilidade, por determinação do Juízo da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, extraída dos autos do processo nº 05147933920054025101; 5) R-26: Penhora do direito e ação, por determinação do Juízo da 12ª Vara Cível, extraída dos autos do processo nº 0053385-45.2006.8.19.0001, movido por Caixa Seguradora S/A em face de Angelo Salvatore Petrocelli e outros. De acordo com a Certidão de Elementos Cadastrais, o imóvel possui 238 m² de área edificada e conforme a certidão de Situação Fiscal, existem débitos de IPTU nos exercícios de 2009, 2014, 2016 e de 2017 no valor de R\$ 98.915,10, mais acréscimos legais (FRE 1508347-0). Conforme Certidão Positiva de Débito, emitida pelo Funesbom, o imóvel apresenta débitos relativos à Taxa de Serviços Estaduais de Prevenção e Extinção de Incêndios, no valor de R\$ 3.512,53, referentes aos exercícios de 2015 a 2020 (Nº CBMERJ: 2912263-7). Conforme planilha fornecida pelo Administração da Torre do Rio Sul - TRSC, os débitos condominiais pendentes sobre a referida unidade equivalem, na data da expedição do presente edital, ao valor de R\$ 1.252.610,28. Os créditos que recaem sobre os imóveis, inclusive os de natureza *propter rem*, serão sub-rogados sobre o preço da alienação, sendo observada a ordem de preferência, conforme preceituam o § 1º, do artigo 908, do Código de Processo Civil e o parágrafo único do artigo 130 do CTN. As certidões exigidas pela Consolidação das Normas da Corregedoria Geral da Justiça,

bem como o presente edital e o débito atualizado de IPTU, serão lidos pelo Sr. Leiloeiro no ato do pregão. Caso o devedor, o coproprietário, os usufrutuários, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada e o promitente comprador e vendedor, não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, ficam pelo presente edital intimados da hasta pública, suprindo, assim, a exigência contida no art. 889 do CPC. Os interessados em participar do leilão deverão oferecer lances pela internet, através do site www.rymerleiloes.com.br, desde que, estejam devidamente cadastrados no site e habilitados, em até 72 horas de antecedência, para participar deste leilão. Caso o licitante vencedor não honre com o pagamento, será apresentado o lance imediatamente anterior e assim sucessivamente. Cientes de que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, prevista no art. 358 do Código Penal, sob pena de detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. O interessado em adquirir o bem em prestações deverá apresentar ao Juízo, por escrito, até o início do primeiro ou do segundo leilão, proposta de aquisição do bem, na forma do art. 895 do CPC. – E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado através do portal de editais do Sindicato dos Leiloeiros do Estado do Rio de Janeiro: www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br e no sítio do leiloeiro público: www.rymerleiloes.com.br, na forma do artigo 887, § 2º do CPC e afixado no local de costume, cientes de que a arrematação, adjudicação ou remição far-se-á à vista, mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, na forma do art. 892, CPC; acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro, de acordo com o parágrafo único, do art. 24, Decreto nº 21.981/32; e custas de cartório de 1% até o máximo permitido. – Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um. – Eu, Leila Ligiero de Araujo, Mat. 01-30990 - Chefe de Serventia, o fiz datilografar e subscrevo. Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos – Juiz de Direito.

JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO com o prazo de 20 dias, para intimação dos HERDEIROS E SUCESSORES DE ANGELO SALVATORI PETROCELLI, extraído dos autos da ação de execução (Proc. nº 0034032-22.2007.8.19.0021) que move MAURO PADRON MACHIN em face de ANGELO SALVATORI PETROCELLI, na forma a seguir: O Dr. RICARDO COIMBRA DA SILVA STARLING BARCELLOS, Juiz de Direito, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que pelo mesmo INTIMA os HERDEIROS E SUCESSORES DE ANGELO SALVATORI PETROCELLI, representado pela Curadoria Especial, da designação das datas de **20/09/2021** e **23/09/2021**, às 12:00h, através do portal de leilões on-line do Leiloeiro Público Oficial JONAS RYMER (www.rymerleiloes.com.br), para venda em 1º e 2º Leilão, respectivamente, pelo Leiloeiro Público JONAS RYMER, do DIREITO E AÇÃO sobre os imóveis situados na **Rua Lauro Muller, nº 116, Salas 503 e 705 – Botafogo, na Torre Rio Sul/RJ**, penhorados no supra mencionados autos. Ciente de que este Juízo funciona na R. General Dionísio, 764, 3º andar. E, foi expedido o presente que será publicado e afixado no local de costume. RJ, 04/08/2021. – Eu, Leila Ligiero de Araújo, Mat. 01-30990 - Chefe de Serventia, o fiz datilografar e subscrevo. Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos – Juiz de Direito.